Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.902022/2024-53	1148603	Doutorado	Anexar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2023, nos termos do item 5.3 do Edital, tendo em vista que está em fase de preparação da tese, sem cursar crédito.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900951/2024-28	1915081	Doutorado	Solicitar, nos termos do item 5.1 do Edital, que a sua chefia imediata e o dirigente de sua Unidade aponham ciência no formulário de inscrição (RH-125).	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901488/2024-31	1974301	Mestrado	Anexar ao processo Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900790/2024-72	3327654	Doutorado	Anexar ao processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.902491/2024-72	1509173	Mestrado	Solicitar, nos termos do item 5.1 do Edital, que a sua chefia imediata e o dirigente de sua Unidade aponham ciência no RH-125; e, ainda, nos termos dos itens 5.2 e 5.3 do Edital, inserir: a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 01 do Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado; b) Declaração de Cumprimento de Interstício (Anexo 03 do Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado; c) Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024; d) Cópia atualizada do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página; e) Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: e.1) nome do aluno; e.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; e.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito; f) comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2023; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2023; g) declaração de quitação de débitos, referente ao segundo semestre de 2023, emitida pela instituição formadora.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900818/2024-71	1457512	Doutorado	inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900933/2024-46	1857134	Doutorado	anexar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2023, tendo em vista que servidor está em fase de preparação da dissertação tese, sem cursar crédito.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.902051/2024-15	1249133	Doutorado	anexar, nos termos do item 5.2 do Edital, declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900595/2024-42	1474374	Doutorado	O chefe do departamento/chefia imediata e o Dirigente da Unidade devem dar ciência no formulário de inscrição RH-125 constante do processo no SEI e deverá ser anexada declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu atualizada com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: 1) nome do aluno; 2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; 3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito;	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901512/2024-32	2136260	Especialização	O chefe do departamento/chefia imediata e o Dirigente da Unidade devem dar ciência no formulário de inscrição RH-125 constante do processo no SEI, nos termos do item 5.1 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900957/2024-03	1433945	Mestrado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.902100/2024-10	2159351	Doutorado	deverá inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.902121/2024-35	1756237	Doutorado	inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901135/2024-31	1433958	Mestrado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900550/2024-78	1656708	Doutorado	Anexar comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2023; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2023, nos termos do item 5.3 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.902206/2024-13	2331322	Mestrado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901762/2024-72	1656757	Mestrado	Anexar Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.901428/2024-19	3143791	Mestrado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900639/2024-34	1287547	Mestrado	O chefe do departamento/chefia imediata e o Dirigente da Unidade devem dar ciência no formulário de inscrição RH-125 constante do processo no SEI, nos termos do item 5.1 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900425/2024-68	2416003	Doutorado	Anexar comprovante de rendimento acadêmico do curso frequentado, por meio de histórico, certidão ou declaração emitida pela instituição formadora referente ao segundo semestre de 2023; caso o servidor esteja em fase de preparação da dissertação ou tese, sem cursar crédito, deverá apresentar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2023, nos termos do item 5.3 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.901577/2024-88	1434052	Doutorado	anexar Cópia do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página), nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900586/2024-51	1678695	Doutorado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900811/2024-50	2136544	Mestrado	Inserir no processo Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024, nos termos do item 5.2 do Edital e Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900828/2024-15	1207139	Mestrado	Inserir no processo: a) Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a.1) nome do aluno; a.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; a.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital; e b) Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901205/2024-51	2294051	Doutorado	Anexar declaração de próprio punho atestando o cumprimento de atividades presenciais na sede do curso, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900515/2024-59	2137209	Doutorado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901721/2024-86	1866657	Mestrado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900600/2024-17	2328366	Doutorado	Anexar Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.902263/2024-01	1318329	Graduação	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.900830/2024-86	1369352	Mestrado	anexar Declaração de Frequência (Anexo 2B deste Edital, documento disponível no SEI), relativa aos mês de janeiro de 2024, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.901003/2024-18	1416004	Doutorado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901487/2024-97	2161934	Doutorado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900806/2024-47	1974271	Doutorado	Anexar declaração do orientador, atestando seu rendimento acadêmico no segundo semestre de 2023, nos termos do item 5.3 do Edital, por estar em fase de preparação da tese, sem cursar crédito.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.902406/2024-76	2320063	Doutorado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.901053/2024-97	2137416	Doutorado	O chefe do departamento/chefia imediata e o Dirigente da Unidade devem dar ciência no formulário de inscrição RH-125 constante do processo no SEI, nos termos do item 5.1 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES

Universidade Federal de Juiz de Fora
Resultado Preliminar
Edital nº 01/2024 - CGProquali

Processo	SIAPE	Nível do curso	Documento(s) a ser(em) inserido(s) no respectivo processo de acordo com o(s) item(ns) previstos no Edital no prazo de 30/01/2024 a 06/02/2024	Resultado Preliminar
23071.900819/2024-16	3246064	Doutorado	Inserir no processo Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a) nome do aluno; b) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; c) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito, nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES
23071.902013/2024-62	3327244	Mestrado	Inserir no processo: a) Declaração de matrícula emitida pela instituição formadora, referente ao ano de 2024, como aluno regular no curso de Pós-Graduação stricto sensu, atualizada, com data de emissão até 30 (trinta) dias anteriores ao prazo inicial de entrega da documentação (item 7.1.1 do Edital). A declaração de matrícula deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: a.1) nome do aluno; a.2) período de duração do curso frequentado, com indicação do mês e ano de início do curso e indicação do mês e ano de previsão de término do curso; a.3) reconhecimento da CAPES com o respectivo conceito; b) Cópia atualizada do currículo Lattes (versão completa até a seção em que consta a titulação, acrescida a última página); nos termos do item 5.2 do Edital.	DEFERIDO COM RESTRIÇÕES